

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1196/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/312007, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 06 a 10/07/19;

1 . ADM - ANDREY PARAENSE SARMENTO - MAT:55590208

2 . EPC - THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT:5939998

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1197/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/312179, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19;

1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

2 . EPC - MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT:5940301

3 . DPC - RICARDO PICANÇO D'AVILA - MAT:5940528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1198/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/311559, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19.;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

2 . IPC - EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT:5853435

3 . IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707

4 . ADM - BRUNO PENEDO MEDEIROS - MAT:5942565

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, centos e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1199/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/311867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19.;

1 . ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT:26042

2 . IPC - ROBERTO DE ALBUQUERQUE CARVALHO - MAT:62472

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1200/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/311976, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19.;

1 . IPC - MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA - MAT:5859409

2 . DPC - RAUL CAMPOS CABRAL - MAT:5940444

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1201/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 3 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/312320, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 04 a 08/07/19;

1 . EPC - RAFAEL BUCAR NUNES - MAT:5940060

2 . IPC - DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT:57202206

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 450753**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO HIERÁRQUICO  
AAI N. 283/2018-GAB/CORREGEPOL**

Evidenciado o cometimento da transgressão disciplinar objeto do artigo 74, XLIII, da Lei Complementar Estadual n. 22/1994, conhecimento do Recurso Hierárquico interposto, uma vez que preenchidos os seus requisitos formais de admissibilidade, mas decido pelo seu não provimento, devendo ser mantida, na integralidade, a penalidade imposta ao servidor Djalma Antônio Paula dos Santos – Delegado de Polícia Civil, ou seja, dois dias de suspensão (convertida em multa, em razão da conveniência do serviço público).

Belém/PA, 01 de julho de 2019.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 450817**

**PORTARIA Nº 281/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 615/15-GAB/CGPC/DIV de 09/09/15, que sobrestou os autos da AAI nº 473/13-GAB/CGPC de 17/09/13, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

CONSIDERANDO: o Decreto de 05/01/16, subscrito pelo Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, publicado no DOE nº 33043 de 06/01/16, que demitiu o então servidor, Emanuel Humberto da Costa, mat. nº 5127351;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 473/13-GAB/CGPC de 17/09/13, para análise e julgamento dos autos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 282/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: o despacho exarado pela Diretora da Divisão de Disciplina/CGPC de 18/03/2019, quanto às apurações: AA's 561/98, 618/98 e 1385/98;

CONSIDERANDO: que os procedimentos foram atingidos pelo Instituto da Prescrição, havendo a necessidade de dar baixa dos mesmos no sistema desta Corregedoria Geral de Polícia Civil - SISCOR.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos das AAÍ's nº 561/98, 618/98 e 1385/98-GAB/CGPC, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores c/c o art. 198 da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 283/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 431/16-GAB/CGPC/DIV de 20/07/16, que sobrestou os autos da AAI nº 450/14-GAB/CGPC de 12/11/14, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 450/14-GAB/CGPC de 12/11/14, para análise e julgamento dos autos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 451146**